**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 035/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93, para a Contratação do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, para prestação dos serviços oferecidos pelos credenciados ao CISAMA, na área da medicina veterinária, compreendidos: procedimentos cirúrgicos com aplicação de microchip para identificação animal, diárias para o pós-operatório, aplicação de microchip e Registro Geral Animal - RGA para cães e gatos de responsabilidade dos Municípios consorciados (animais sem tutores responsáveis) e de famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com valor total estimado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 02 de maio de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.